



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação do Senhor **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Auditor Interno – AUDIT, **Renato da Rocha Feitoza**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, e as Senhoras: **Simone Bernardino Azevedo**, COINT, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros** - AUDIT. A Reunião teve início com a apresentação ao COAUD do representante da **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S**, que será responsável pela prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras e Contábeis da TERRACAP e da empresa subsidiária integral BIOTIC S.A. Em seguida, o Coordenador do COAUD passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação de processos. **Processo nº 00111-00014518/2017-75 – Assunto:** Demandas oriundas dos Órgãos Externos, em especial do TCDF e MPDFT, assuntos abordados por Auditores Independentes, Ações de controle realizadas pela Controladoria Interna, Auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Externo, Relatório de Licitações e Contratos e Relatório de processos Disciplinares. O COAUD tomou conhecimento do processo e recomenda a continuidade dos esforços empreendidos no sentido de reforço do aprimoramento dos controles internos da Terracap, ao tempo que registrou os consideráveis avanços já obtidos nesse tema. **Processo nº 00111-00010655/2019-01 – Assunto:** Processo de monitoramento dos principais pontos observados pelo Conselho Fiscal – CONFI, Auditoria Interna – AUDIT, Auditoria Independente, Gestão de Riscos e *Compliance*. O COAUD tomou conhecimento do Relatório de Monitoramento da Auditoria Independente, prot. 39307215, e solicitou à Auditoria Interna - AUDIT, atualização dos Relatórios e os pontos de maior criticidade para serem apresentados ao COAUD na sua próxima reunião. **Processo nº 00111-00002922/2020-00 – Assunto:** Relatório sobre os Controles Internos - 4º Trimestre/2019. O COAUD tomou conhecimento do Relatório de auditoria, prot. 39529212, e foi informado pela Auditoria Interna – AUDIT, sobre dois pontos críticos. Na Diretoria de Comercialização - DICOM: 1) ausência de fluxograma das atividades realizadas pela área e de manual de procedimentos: A DICOM alegou a ausência do fluxograma em decorrência das diversas modificações do Regimento Interno, o que impossibilita criar uma rotina e fluxo contínuo das atividades, no entanto se dispõe a elaborar manual de procedimentos; e na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES: 2) Teto das remunerações. A GEPES informou que alguns advogados recebem acima do teto constitucional assegurados por decisão liminar e alguns diretores por não haver entendimento firmado submetendo-os ao limitador constitucional, no entanto aguarda uma definição junto TCDF. O Comitê de Auditoria sugeriu levar a questão do teto ao conhecimento da Diretoria Colegiada para deliberação e orientação para um procedimento a ser seguido sob risco de recomendação, diligências, de outros órgãos de controle. O COINT informou que o risco foi materializado e está em curso uma auditoria de pessoal na Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, sendo um dos pontos a solicitação de uma reavaliação da aplicação do teto constitucional no âmbito da Terracap, ressalvadas as situações em que tenham decisões judiciais assegurando percebimento acima daquele limitador. O COAUD, quanto ao item 1, solicitou à Diretoria de Comercialização – DICOM. Quanto ao item 2, o COAUD recomendou que a Diretoria empreenda esforços

no sentido da solução definitiva da questão. que estipule prazo para a criação do fluxograma das atividades. **Processo nº 00111-00002848/2020-13 – Assunto:** Relatório Circunstanciado de Revisão Tributária - 4º Trimestre/2019. O COAUD tomou conhecimento do Relatório Circunstanciado de Revisão Tributária, prot. 39526592, e solicitou encaminhamento da questão à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, com prazo definido, para realização dos ajustes e saneamentos das providências recomendadas. **Processo nº 00111-00002803/2020-49 – Assunto:** Relatório Circunstanciado de Auditoria Independente - 4º Trimestre 2019. O COAUD tomou conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria referente ao 4º trimestre de 2019, prot. 40008494, e informou que os temas abordados nesse Relatório foram tratados na prestação de contas do exercício de 2019. **Processo nº 00111-00002789/2020-83 – Assunto:** Relatório Circunstanciado - Controles Internos - TI – Exercício 2019. O COAUD tomou conhecimento do Relatório Circunstanciado – Controles Internos - TI, prot. 39914427. A Auditoria Interna – AUDIT, informou que existe um desalinhamento entre o setor de Tecnologia da Informação e a Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES. Os acessos e desligamentos ao sistema da empresa não são comunicados entre ambos. Não existe um plano de providências. O Comitê solicitou que a AUDIT crie um plano de providências junto às áreas envolvidas, bem como que seja criado um Plano de Continuidades de Negócios, com plano de ação das providências adotadas e estágio de cada uma, com prazo definido, para levar ao conhecimento do COAUD na próxima reunião. Solicitou, ainda, à Diretoria de Administração de Finanças – DIRAF, que envie ao COAUD as providências efetivamente tomadas em face das recomendações da Auditoria Independente. **Processo nº 00111-00002908/2020-06 – Assunto:** Relatório Trimestral – 1º Trimestre 2020 - Planos de Respostas aos Riscos da Matriz do Processo de Licenciamento Ambiental e da Matriz dos Riscos do Jurídico – Comitê de Riscos – COGER. O COAUD tomou conhecimento do andamento dos trabalhos do Comitê de Riscos, do Relatório de Gestão de Riscos, prot. 38942856, e solicitou que as áreas responsáveis pelos riscos façam uma apresentação ao COAUD para demonstrar o que está sendo feito e leve ao conhecimento da Diretoria Colegiada – DIRET. **Processo nº 00111-00009410/2019-22 – Assunto:** Plano de Providências para atendimento das demandas do Conselho Fiscal da Terracap. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do monitoramento do plano de providências para atender às demandas do Conselho Fiscal. O Controlador Interno informou que o monitoramento das providências é contínuo. O COAUD solicitou a equipe de assessoramento que apresente na sua próxima reunião o Relatório das contas de maior criticidade, fazendo uma conexão, nos pontos coincidentes, com os principais apontamentos do Conselho Fiscal e as providências efetivamente tomadas pelas áreas responsáveis pelas informações. **Processo nº 00111-00008399/2019-83 – Assunto:** Programa de Integridade. O Controlador Interno fez um relato do andamento dos trabalhos e do conjunto de ações, objetivos, do Programa de Integridade da Terracap. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando o Programa de Integridade nos próximos relatórios trimestrais. Continuando passaram ao **Item II – Assuntos Gerais: Processo nº 00111-00010835/2019-84 – Assunto:** Estrutura de assessoramento aos trabalhos do COAUD. O COAUD tomou conhecimento da Planilha das variações na DRE e BP, prot. 40059916, e do Relatório das variações na DRE e BP, prot. 40062028. O Comitê solicitou que seja gerado processo específico e sejam inseridos os Relatórios trimestrais das variações na DRE e BP, no assessoramento ao COAUD. Os Relatórios devem ser encaminhados à Auditoria Interna – AUDIT, para avaliação e destaque das contas de maior criticidade, levantar quais as providências necessárias, sugerindo os encaminhamentos ao COAUD. **Processo nº 00111-00019080/2017-11 – Assunto:** Relatório de atividades da Ouvidoria e de acompanhamento de denúncias. O COAUD analisará o Relatório das Demandas da Corregedoria, prot. 40891030, em sua próxima reunião. **Processo nº 00111-00004958/2019-86 – Assunto:** Plano de Trabalho do COAUD 2020. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento da Decisão nº 06/2020 do Conselho de Administração, proferida em 26 de maio de 2020, prot. 40765806, autorizando a contratação da empresa BDO RCS Auditores Independente S/S. e determinando a supervisão das atividades dos auditores independentes pelo COAUD e, ainda, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e sua adequação às necessidades da Terracap. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata

que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 30/06/2020, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 30/06/2020, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 07/07/2020, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **42719023** código CRC= **33DCAAC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402